

RESOLUÇÃO Nº 156/2014, de 10 de setembro de 2014

**Reconhece o Território de Irrigação e Usos Múltiplos da
Água das Sub-bacias dos Arroios Taquarembó-Jaguari**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL – CRH/RS**, criado pela Lei Estadual nº 10.350/94, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Nº 10.350/1994 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei Política Nacional de Irrigação Nº 12.887/2013 e Lei Nº 14.328/2013 da Política Estadual de Irrigação;

Considerando o Relatório Técnico encaminhado pelo Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria ao Conselho de Recursos Hídricos - CRH/RS e o Parecer da Divisão de Outorga – DRH/SEMA;

Considerando a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos – CRH/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Território de Irrigação e Usos Múltiplos da Água das Sub-bacias dos Arroios Taquarembó e Jaguari na Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

Heio Lúcio Fraga Pereira,

Presidente do CRH/RS

Patrícia Moreira Cardoso,

Secretária Executiva do CRH/RS

Código: 1385054